



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiasbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 1154/25

**EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM A INSCRIÇÃO “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA ARTHUR BARBOSA JÚNIOR, NO BAIRRO MARIA CÉLIA**

APROVADO

Sala das Sessões 16/12/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a retirada de entulho e instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” na Rua Arthur Barbosa Júnior, entre os números 97 e 107, no bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Maria Geralda Soares  
- Geralda -  
Vereadora

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária diante do descarte irregular de móveis e entulhos no local mencionado, situação que compromete a limpeza urbana, a salubridade e o bem-estar dos moradores, além de favorecer o descarte irregular contínuo.

A instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” contribuirá para coibir novas deposições inadequadas e preservar o espaço público.